DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21**,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es): **ERICA COUTO NETO**, matricula: 063.840 na função de **Gestor, ISADORA MELLO MAGLIANO,** matrícula: 301.294 como **Gestor substituto**, **GUILHERME DE CARVALHO RAMOS,** matricula: 063.232, na função de **Fiscal** e **RAFAEL MOREIRA ESTEBANEZ,** matricula: 115.219, como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução **das Atas: nº 372, 373, 374, 375 e 376/2025, referente ao Pregão Eletrônico 90.084/2025,** firmado com este Município e as respectivas empresas: **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**, **JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, INOVA ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, COMERCIAL SPONCHIADO LTDA E LENA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, sob demanda, de MATERIAL ELETRICO para atender as necessidades da Subsecretaria de Iluminação Pública, através da Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos, pelo período de 01 (um) ano.**

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor com efeito retroativo a data de 18 de Novembro de 2025.

Nova Friburgo, 21 de janeiro de 2026.

_____

José Sebastião Rabello

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Matrícula: 063.664

Código identificador: 8b111b29-545d-41b2-9ca1-16fe74ecd74c